ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 063/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 1º DE ABRIL DE 2020.

"Reintegra servidor e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reintegrar o servidor JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR, lotado no cargo de motorista legislativo, de provimento efetivo, a partir desta data, ficando sem efeito o prazo remanescente concedido na Portaria nº 095, de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º de abril de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente